



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO  
SÃO PAULO  
Serviço Público Federal

**Portaria 007/2023 de 19 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de função comissionada.

A Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do CRTR da 5ª Região, no uso de sua competência legal e regimental.

**CONSIDERANDO** o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** que os cargos de livre nomeação e exoneração decerto são destinados ao exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, diante da relação de confiança existente entre o nomeado e a autoridade;

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação de função comissionada de Agente de Licitação – Compras, designado pela Diretoria Executiva, em reunião realizada em 14 de abril de 2023, devido ao pedido de demissão pela profissional da área, de acordo com a Portaria 09 de 09 de agosto de 2022 e do Memorando Sup Cont 00003/2023;

**RESOLVE:**

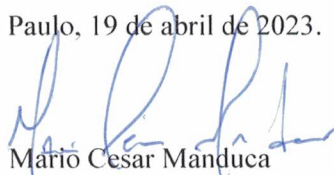
**Art. 1º** - Nomear o funcionário Agente administrativo Andre Luis de Aguiar Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxx, para função comissionada de Agente de Licitação – Compras.

**Art. 2º** — A remuneração do servidor nomeado terá um acréscimo na forma de gratificação, que atinja o mesmo valor dos Agentes técnicos do Conselho (RH, CPD, Comunicação), qual seja: R\$ 4.265,86 (Quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sem prejuízo das demais verbas que o mesmo tem direito.

**Art. 3º** — O cargo nomeado e mencionado no artigo 1º desta portaria terá duração de 1 (um) ano, ou seja, do dia 19/04/2023 até 19/04/2024. Podendo ser renovado por igual ou diferente período mediante portaria específica.

**Art. 4º** - Esta Portaria dá publicidade à deliberação da Diretoria Executiva em reunião extraordinária, na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

  
Mário César Manduca  
Diretor Presidente